



# ATUALIDADE I

## DÍVIDAS ÀS FINANÇAS



IMPOSTOS ■ RECUPERADOS 1,17 MIL MILHÕES

# DÍVIDAS de 6,5 mil milhões AO FISCO

■ Metade das dívidas são de empresas em falência. Há cerca de três mil milhões de euros que serão difíceis de recuperar



■ Mário Centeno é o titular da pasta das Finanças

■ ANTONIO SÉRGIO AZENHA

Os contribuintes têm uma dívida fiscal ativa superior a 6,5 mil milhões de euros, segundo o Ministério das Finanças.

Com base neste montante de dívida, Domingues Azevedo, bastonário da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), diz que "a Autoridade Tributária ainda tem uma margem muito grande para recuperar impostos em atraso". Prova disso é que, de janeiro a novembro deste ano, a cobrança coerciva do Fisco

**As Finanças recuperaram este ano 268 milhões só em IRS**

atingiu quase 1,17 mil milhões de euros, um aumento de 14% face a igual período de 2014.

A dívida fiscal ativa, que abrange obrigações que estão dentro do prazo de pagamento e outras que já estão em fase de execução pelo Fisco, pertence a contribuintes singulares e empresas. Domingues Azevedo estima que, da dívida ativa total, cerca de três mil milhões de euros correspondam a dívida que não foi paga e esteja já a ser executada pelo Fisco. E frisa que "perto de metade desses cerca de três mil milhões de euros será difícil de recuperar pelo Fisco, uma

vez que é dívida de empresas que estão em falência."

Para já, nos primeiros 11 meses deste ano, a cobrança forçada de impostos permitiu uma receita fiscal próxima da meta fixada para 2015: os cerca de 1,17 mil milhões de euros recuperados em dívidas fiscais já estão incluídos no intervalo de mil a 1,2 mil milhões de euros de receita para a totalidade deste ano.

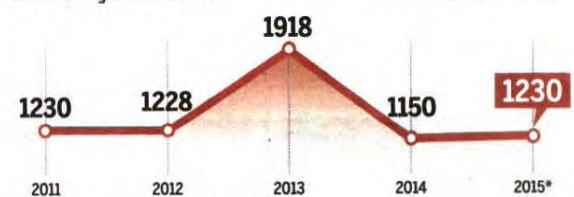
Por impostos, o IRS registou, segundo o Ministério das Finanças, o valor mais elevado de recuperação: de janeiro a novembro de 2015, o Fisco recuperou mais de 268 milhões de euros, um aumento de 6% face a igual período do ano passado. ■

NOTÍCIA EXCLUSIVA DA EDIÇÃO EM PAPEL



■ Impostos

**Cobrança coerciva**



**MEIOS USADOS PELO FISCO PARA RECUPERAR PAGAMENTOS**



Fonte: Elaboração própria \*até novembro CM

**Recuperação de IRC gera subida de 38%**

● A cobrança coerciva de impostos registou o maior aumento percentual no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC): de janeiro a novembro de 2015, o Fisco recuperou mais de 161 milhões de euros de impostos em atraso das empresas, um aumento de 38% face a igual período de 2014.

A recuperação do IVA superou 222 milhões de euros. Em contrapartida, a recuperação de IMI diminuiu 7%, ao atingir 88,7 milhões de euros. ■

**CERCA DE 33 MIL PENHORAS/MÊS**

● Em 2015, as Finanças têm feito cerca de 33 mil penhoras por mês. Um número ligeiramente abaixo do ano passado, uma vez que eram feitas cerca de 35 mil penhoras no mesmo período de tempo.

**FISCO ARRECADOU 146,8 MILHÕES**

● Nos primeiros meses de 2015, segundo dados do Ministério das Finanças, a Autoridade Tributária (AT) arrecadou 146,8 milhões de euros em penhoras de salário e contas. Em 2014, o valor subiu aos 147,5 milhões.

**CRÉDITOS FISCAIS PENHORADOS**

● No ano passado, a Autoridade Tributária (AT) penhorou 109 977 créditos fiscais. Trata-se de reembolsos do IVA, IRC ou IRS. Nos primeiros 11 meses de 2015, esse valor vai nas 97 650 penhoras.

**PENHORA CAPTA**

● A penhora sobre os bens dos contribuintes individuais ou empresas, sobretudo automóveis e imóveis, tem sido usada pelo Fisco para recuperar os valores dos impostos em falta.



FATURA DA SORTE | PRÉMIOS

O atual governo vai avançar com uma proposta de atribuir certificados de aforro em vez dos automóveis da marca Audi nos prémios da Fatura da Sorte



SORTEIO | 99 AUTOMÓVEIS

Desde o primeiro sorteio da Fatura da Sorte, a 17 de abril de 2014, já foram atribuídos 99 carros, devendo ser ainda sorteados outros cinco até ao final do ano

FATURAS | 635 MILHÕES

Em 2014, foram comunicados 635 milhões de faturas. O atual secretário de Estado dos Assuntos Fiscais contabilizou em 750 milhões de euros o acréscimo de receitas nesse ano

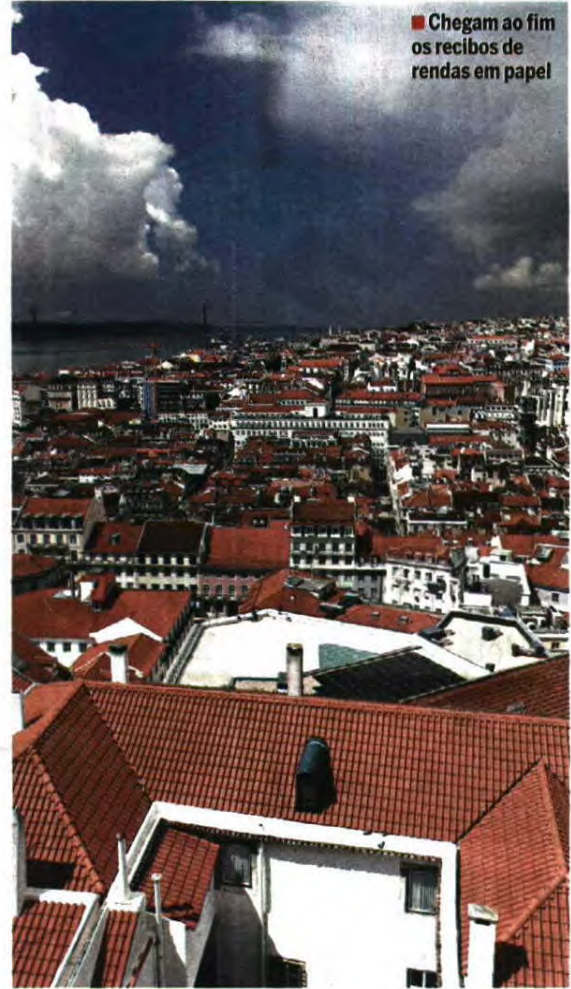


## Multas vão dos 150 aos 3750 euros

Os senhorios têm até ao final do mês de dezembro para regularizar toda a situação do ano. A partir dessa data, já não poderão existir recibos de renda em papel.

Quem não cumprir a lei arrisca-se a pagar coimas que vão dos 150 aos 3750 euros. Recorde-se que os proprietários, pessoas singulares, que recebam rendimentos prediais e imóveis arrendados devem emitir um recibo através do Portal das Finanças. Se o proprietário for uma empresa ou um empresário em nome individual ou se tiver optado por ser tributado pelas regras da categoria B do IRS as respetivas faturas ou recibos eletrónicos já devem estar no circuito do sistema e-fatura.

Há exceções: senhorios que tenham auferido no ano anterior rendimentos prediais que não ultrapassem os 838,44 euros ou que não tenham tido rendimentos no ano anterior e proprietários que a 31 de dezembro do ano anterior tinham idade igual ou superior a 65 anos.



■ Chegam ao fim os recibos de rendas em papel

🔍 PORMENORES

**67%** é a percentagem de sucesso do Fisco em tribunal nos processos por dívidas fiscais acima de um milhão de euros.

● **IMPOSTOS RECUPERADOS**  
A cobrança coerciva de impostos abrange IRS, IRC, IVA, IUC, juros, coimas, portagens e Imposto de Selo.

● **PENHORA DE IMÓVEIS**  
Em relação ao ano passado, a penhora de imóveis sofreu uma queda, menos 60 por cento face a 2014. Foram registadas 24 022 penhoras de imóveis, entre casas, terrenos e garagens.

● **MORADA DE FAMÍLIA**  
O programa do atual governo prevê mecanismos de proibição de execuções fiscais sobre imóveis que servem de residência à família.

■ **Impostos.** Registou-se um aumento de 6% no que diz respeito à recuperação de dívidas fiscais face a 2014.



■ Era uma espécie de 'almofada' para 2015, mas foi gasta

## POUPANÇA DE 950 MILHÕES JÁ FOI TODA GASTA

● A almofada financeira do Estado para 2015, de quase 950 milhões de euros, foi praticamente toda gasta até novembro, mesmo sem se conhecer a movimentação da reserva orçamental nesse mês, sobrando apenas 315 milhões de euros.



■ Penhoras têm de ter prazo-limite, diz Tribunal de Contas

## TRIBUNAL QUER PENHORAS EXPLICADAS

● O Tribunal de Contas quer que o Fisco justifique porque é que escolhe penhorar determinados bens em detrimento de outros. É também preciso fixar um prazo para o levantamento das penhoras em caso de erro ou pagamento.

## SALÁRIOS E CONTAS LIDERAM

● Os salários e as contas bancárias lideram as penhoras por dívidas fiscais realizadas pela Autoridade Tributária (AT). Nos primeiros 11 meses de 2015, das 366 709 penhoras, 153 279 são de contas e salários.

## GRANDES CONTRIBUINTE

● A Conta Geral do Estado indicou uma ligeira recuperação das inspeções feitas pela Unidade dos Grandes Contribuintes, mas os auditores alertam para o facto de haver um baixo nível de correções.

## MAIS DE 468 MIL PEDIDOS AO FISCO

● Em 2014, foram feitos 468 694 pedidos de redução ou de levantamento de penhora, seja por erro ou porque a dívida foi regularizada. Entre o pedido e a data de resposta, decorreram em média 10,6 dias.

## CONCRETIZADOS 431 MIL ARRESTOS

● Na auditoria à Conta Geral do Estado para 2014, o Tribunal de Contas lembra que, das 3 271 999 penhoras feitas ao longo do ano passado, só foram concretizadas 431 234, ou seja, 13%.